



COMUNICADO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA A PRÁTICA DE MONTANHISMO

Tendo surgido algumas dúvidas acerca do Seguro de Acidentes Pessoais para a prática de Montanhismo, titulado pela apólice nº. AG5000397, subscrito por esta Federação junto da Fidelidade-Mundial, cumpre esclarecer o âmbito da sua aplicação:

Âmbito Geográfico:

As garantias do seguro são válidas para a Europa, nas modalidades A, B e E. Nas restantes modalidades, em qualquer parte do Mundo.

Âmbito Temporal:

A Apólice garante ininterruptamente durante a anuidade de vigência do seguro, os acidentes pessoais emergentes da prática de qualquer das modalidades desportivas referidas nas Condições Particulares, ou quando em deslocação, de e para a referida actividade, desde que viajando em grupo e em veículo do tomador do seguro ou de sua Filiada.

Âmbito Pessoal:

As coberturas da apólice abrangem a prática autónoma ou enquadrada das referidas modalidades desportivas, mesmo quando praticadas individualmente, **desde que previamente comunicadas ao Tomador do Seguro, neste caso à Federação, ou à Filiada em que o praticante está inscrito, aliás, em conformidade com o que, já anteriormente, havia sido divulgado.**

Os capitais e condições das apólices nº AG50003970 e AG50011678, cumprem o disposto no Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro, posteriormente à participação ter sido entregue na FCMP, todos os documentos (faturas, recibos, etc) deverão ser entregues em qualquer dependência da Companhia de Seguros Fidelidade ou enviados para a seguinte morada:

Fidelidade Companhia Seguros SA Departamento de Sinistros de Acidentes Pessoais - Rua Alexandre Herculano, 5-2º. 1629-152 LISBOA

O reembolso das despesas será feito diretamente ao atleta/agente desportivo/praticante. Caso se encontre em território nacional, [contacte a LINHA DE APOIO – 808 29 39 49](tel:808293949) e no estrangeiro [+351 808 29 39 49](tel:+351808293949)